



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
DLP

ANEXO

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO FORMULADO PELA EMPRESA COMERCIAL MILANO BRASIL

Assessoria Jurídica DLP<assessoriajuridicadlp@gmail.com>

Assunto

:

Re: ESCLARECIMENTO PREGAO ELETRONICO N°982022

Para

:

pregoes dlp <pregoes_dlp@pmerj.rj.gov.br>

Zimbra

pregoes_dlp@pmerj.rj.gov.br

Re: ESCLARECIMENTO PREGAO ELETRONICO N° 982022

ter., 11 de out. de 2022 - 17:29

1 anexo

Boa tarde Marques,

Seguem as respostas

Prezados

Visando participar do processo licitatório por meio do Pregão Eletrônico nº 98/2022 para aquisição de KitLanche, vimos por meio desta solicitar esclarecimento quanto aos itens a seguir

:

Item 1.1: 1 unidade de suco de fruta mínimo de 200ml.

PERGUNTA-SE:

Será aceito o produto com a descrição: Néctar de fruta 200ml (com no mínimo 35% de polpa de fruta)?

R: **Sim, poderá ser aceito "néctar de fruta", com 35% de polpa de fruta ou superior.**

- Item 1.5: Queijo processado embalado individualmente (mínimo 34g).

PERGUNTA-SE:

Tendo em vista que a gramatura atualmente do produto é 17g, entende-se que nesse caso a composição são de duas unidades.

Está correto nosso entendimento ?

R: **Sim, está correto o entendimento. Deverão ser ofertadas 2 unidades.**

- Item 1.9: Biscoito doce embalado individualmente (mínimo 24g).

PERGUNTA-SE:

Poderá ser fornecimento Biscoito doce do tipo Maria com no mínimo 24g?

R: **Será aceito qualquer biscoito doce com gramatura mínima de 24g.**

- Item 1.10: 2 garrafas de água mineral sem gás 500 ml.

PERGUNTA-SE:

Será aceito a unidade com 510 ml?

R: **Sim, conforme descrito no complemento do item.**

Att ,

Em ter., 11 de out. de 2022 às 14:38, <

pregoes_dlp@pmerj.rj.gov.br

> escreveu:

Boa tarde, Maj Andrea.

Segue Pedido de Esclarecimento formulado pela empresa COMERCIAL MILANO, referente ao Pregão Eletrônico 098/2022,

11/10/2022 17:58 Zimbra

https://pmerj.webmail.rj.gov.br/h/printmessage?id=C:16925&tz=America/Sao_Paulo&xim=1 2/5

De

:

pregoes dlp <pregoes_dlp@pmerj.rj.gov.br>

Assunto

:

Fwd: ESCLARECIMENTO PREGAO ELETRONICO N°982022

que trata de aquisição de Kit Lanche.

Solicito auxilio para resposta.

Att

Subten Marques/Pregoeiro

Rio de Janeiro, 11 outubro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Fernando da Silva Marques, Subtenente Policial Militar**, em 11/10/2022, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **41017749** e o código CRC **7BAA9115**.

Referência: Processo nº SEI-350169/000832/2022

SEI nº 41017749

Rua Evaristo da Veiga, N° 78 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-040

Telefone: